

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 24 de Setembro de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 350/2026

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 24 de Setembro de 2026.

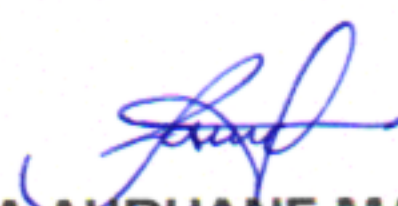

Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMM

REQUER da SEINFRA, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de limpeza completa do Cemitério Público localizado na Sede Urbana do Distrito de Juazeiro da Quintina, incluindo capinação, retirada de mato, poda, recolhimento de resíduos e demais serviços necessários à adequada conservação do espaço, na forma que indica.

A presente solicitação visa assegurar melhores condições de limpeza, organização e conservação do cemitério, proporcionando um ambiente digno e adequado para as famílias que frequentam o local para prestar homenagens e visitar seus entes queridos.

Diante disso, a Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 24.09.2026.


FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
(Jane Martins)
- Vereadora/Requerente -

